



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

EDITAL
(Processo Administrativo nº 030.16562.2023.0209898-10)

- (☒) Contratação delegada
(☐) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, das normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações.

2. Requisito de participação:

NOTA: deve ser definido pelo órgão licitante

2.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

- (☒) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2 Tratamento diferenciado e simplificado

- (☒) Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

2.2.1 A obtenção do benefício a que se refere este subitem 2.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

030.16562.2023.0209898-10 PMBA/CPR-S

4. Modalidade/número de ordem:

Licitação BB Nº 1058068

- (☒) Pregão eletrônico **nº**
24/2024

4.1 Modo de disputa

- (☒) Aberto

4.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

- (☒) Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do Termo de Referência)

5. Critério de julgamento:

- ☒ Menor Preço (☒) Por lote



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

6. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Código:

Aquisição de Materiais de consumo (materiais de limpeza), para o colégio da Polícia Militar – CPM Itabuna	Família:	42.40.00.00158347-6
		65.02.19.00099934-2
		68.10.19.00099934-2
		68.40.00.00179546-5
		72.40.00.00120532-3
		72.40.00.00174426-7
		72.40.00.00183054-6
		73.50.00.00179354-3
		73.50.00.00179355-1
		79.20.00.00155735-1
		79.20.00.00155757-2
		79.20.00.00176228-1
		79.20.00.00149347-7
		79.20.00.00149350-7
		79.20.00.00117378-2
		79.20.00.00149348-5
		79.20.00.00176869-7
		79.30.00.00176235-4
		79.30.00.00179473-6
		79.30.00.00176780-1
		79.30.00.00179510-4
		79.30.00.00179476-0
		79.30.00.00179478-7
		79.30.00.00183173-9
		81.05.00.00167850-7
		81.05.00.00177266-0
		85.10.00.00179562-7
		85.40.00.00174301-5
		85.40.00.00177209-0

7. Ordem de fases da licitação:

(☒) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedera** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8. Vistoria:

(☒) Não Exigível

9. Propostas e documentos de habilitação:

9.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Nota: a Lei nº 14.133, de 2021 não definiu o prazo (art. 90, §3º), devendo a Administração fixá-lo de acordo com as peculiaridades da licitação, para o que se sugere o prazo de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

9.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

(x) o valor unitário e total do item;

(x) a marca;

Nota: deve a Administração adequar a redação do item em conformidade ao objeto licitado e ao critério de julgamento estabelecido no edital.

9.2.1 O não preenchimento, pelo licitante, no sistema eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face à ausência de informação suficiente para classificação.

9.2.2 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

9.3 Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

9.3.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e no prazo estabelecidos no item 12 deste Preâmbulo, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10. Critérios específicos:

10.1 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

(x) Não

11. Disponibilização do Edital, Impugnação e Pedidos de esclarecimentos:

11.1 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>.

11.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail) cprs.cpl@pm.ba.gov.br.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: **www.licitacoes-e2.bb.com.br**

Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 25/10/2024 às 08:00 horas do dia 01/11/2024

Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 01/11/2024



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

13. Disponibilização dos autos para recurso:

13.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail) cadastrado do usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

14. Prazo para assinatura do contrato:

14.1 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de:30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

15. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

(**x**) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico.

16. Anexos do Edital:

Anexos

Constituem partes integrantes deste Edital, como se nele literalmente transcritos, os seguintes anexos:

1. Termo de Referência

1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

17. Responsável pela expedição do Edital e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação:

Endereço: Comando de Policiamento da Região Sul, Av. Ferroviária, nº 315, Iguape, Ilhéus/Bahia, CEP.: 45658-340

Horário: 14:17h Tel.: (73)991353035 E-mail: cprs.cpl@pm.ba.gov.br

Local e data da expedição: Ilhéus, 17 de outubro de 2024.

Thássio Nascimento de Santana CB-PM
MAT.: 30479243-2



PARTE FIXA

1. RITO PROCEDIMENTAL

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta Parte Fixa, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.2 Na presente licitação observar-se-á:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

2. ORDEM DE FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital de licitação;
- c) apresentação de propostas e lances;
- d) julgamento;
- e) habilitação;
- f) recursal; e
- g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar o licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar um único licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas b e c do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea h do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1 Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, o licitante, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Após a fase de envio de lances, serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme indicado no Preâmbulo.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo observar-se, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

Nota: a disciplina constante nos subitens 5.6 e 5.7 aplicam-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

6.4.2 Se o responsável pela licitação identificar que algum licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

Nota: a previsão de intervalo mínimo de tempo entre os lances não tem previsão nas legislações federais e estaduais, contudo, o TCU vem orientando a adoção desse mecanismo como forma de inibir os efeitos nocivos do uso de dispositivos de envio automático de lances para o ambiente concorrencial e a isonomia entre as participantes (Acórdão nº 1.216/2014-Plenário).

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência.

Nota: Conforme especificações do sistema operacional, a etapa de lances sempre acontece por item e os lances são enviados sempre por valor unitário.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele indicado no Termo de Referência.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances o modo de disputa "fechado e aberto" somente serão classificados automaticamente pelo sistema para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.130, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.
- 6.15 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o responsável pela licitação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente quando decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato pelo responsável pela licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 6.20.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.20.2 Nas condições do subitem anterior, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) relativamente à melhor proposta ou melhor lance, conforme o critério de julgamento adotado, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes beneficiárias do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 2006, que se encontrem naquela faixa de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nas faixas estabelecidas nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
 - c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao percentual de desconto definido para a contratação, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.4 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.5 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.6 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6.1 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

6.22.6.2 É facultado ao responsável pela licitação, antes de findo o prazo, prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no subitem 6.22.6 nas seguintes situações:

- a) a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante e aceita pelo responsável pela licitação; ou
- b) de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.5 da Parte Fixa deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3 Constatada a existência de sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante será excluído da licitação.

7.3.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas ou empresas de pequeno porte, o responsável pela licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o responsável pela licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 7.8, só será considerada após diligência do responsável pela licitação, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 O responsável pela licitação deverá realizar avaliação sobre o potencial sobrepreço relativo à proposta de preço e, constatado o risco de sobrepreço, deverá negociar com o licitante vencedor, exclusivamente por meio do sistema, condições mais vantajosas.

7.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10.3 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sobrepreço, a análise de propostas e a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no subitem 6.21 da Parte Fixa deste Edital.

7.10.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de licitação.

7.10.5 Observado o prazo de que trata o subitem 6.22.6 da Parte Fixa deste Edital, o responsável pela licitação, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada à proposta ofertada, após a negociação de que trata este artigo.

7.11 Em licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima e daquelas presentes no Termo de Referência, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

7.11.1 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 59, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

Notas:

1. A disciplina constante no subitem 7.11 aplica-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia.

2. Nos termos do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei", segundo a qual "serviço comum de engenharia" é "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens".

3. conforme o art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021, "A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado."

7.12 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o Termo de Referência, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, na forma disciplinada no Termo de Referência.

Nota: a disciplina constante no subitem 7.12.1 aplica-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o responsável pela licitação poderá colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada nesse objeto.

7.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, entre outros testes, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Nota: a decisão quanto à exigência de amostra e suas especificidades consta do Termo de Referência.

7.15.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para avaliação das amostras, do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3 No caso de não haver entrega da amostra, não realização do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, ou havendo entrega da amostra ou realização do exame de conformidade e/ou outros testes fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

7.15.4 Se a amostra, o exame de conformidade, a prova de conceito e/ou outros testes a cargo do primeiro classificado não for aceita(o), o responsável pela licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.15.4.1 Seguir-se-á com a verificação da amostra, do exame de conformidade, da prova de conceito ou da prova de conceito e/ou outros testes e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

8.4 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase habilitação anteceder a de julgamento (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo definido no Preâmbulo deste Edital.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.10.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, ou que dele constem como vencidos, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

8.10.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.11 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, nos documentos por ele abrangidos (art. 87, §§3º e 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11.1 O licitante deverá encaminhar, na forma indicada no subitem 8.9, o CRC ou o CRS acompanhado dos documentos exigidos no Termo de Referência e por ele não abrangidos.

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

8.13 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.14.1 O licitante deverá enviar a documentação de que trata este subitem 8.14 por meio do campo anexo do sistema eletrônico.

8.14.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem na forma indicada no subitem 8.14.1, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

8.14.3 O prazo para envio dos documentos referidos neste subitem 8.14 será de 3 (três) horas, a contar da convocação pelo sistema eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de solicitação fundamentada do licitante, aceita pelo responsável pela licitação.

8.14.4 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo responsável pela licitação, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei 14.133, de 2021).

8.16 A verificação pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do presente Edital.

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda aos requisitos deste Edital, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, de 2006.

8.19 Caso a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia (art. 63, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.19.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na forma indicada no Preâmbulo deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.19.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no subitem 8.19 por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, na hipótese de a atividade estar submetida à fiscalização de conselho profissional.

8.19.2.1 Caso a atividade não esteja submetida à fiscalização de conselho profissional, a declaração formal referida no subitem 8.19.2 deverá ser assinada pelo responsável legal do licitante ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços que serão contratados.

8.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

9.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica, pelos meios indicados no Preâmbulo deste Edital.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo responsável pela licitação, nos autos do processo de licitação.

9.5 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.

9.6 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e será restabelecido o prazo dos atos e procedimentos inicialmente definido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

10. RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente.

10.8. Será assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inciso II do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 O acolhimento do recurso invalidam tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 (art. 47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, e às demais cominações legais, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia, resguardado o direito à ampla defesa e do contraditório.

12 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, não identificando a necessidade de retorno dos autos para saneamento de irregularidades, de revogação ou anulação da licitação, procederá à adjudicação do objeto e homologará a licitação.

13 CONVOCAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

13.1 Após a homologação, o Adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2 Será facultado à Administração, quando o Adjudicatário não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo Adjudicatário.

13.3 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem 13.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Adjudicatário; e

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3.1 A negociação a que se refere o subitem anterior deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

13.4 A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor Administração.

13.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 13.4 a circunstância de o licitante deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar a contratação.

13.6 A regra do subitem 13.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 13.3 e que não tenham passado à condição de licitante adjudicatário.

13.7 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Preâmbulo deste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

14.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico indicado no Preâmbulo deste Edital.

14.9 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

14.9.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI,



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

14.10 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634, de 2023).

14.11 Na fixação dos prazos para apresentação de propostas e lances, deverá ser observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os quais serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP).

15 CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

16 FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei nº 14.133, de 2021.

Ilhéus, 18/10/2024

José Andrade Souza Junior- Cel PM

Comandante



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

ANEXOS

1. Informações básicas do documento

Número do processo administrativo: 030.16562.2023.0209898-10

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para o Colégio da Polícia Militar de Itabuna. A necessidade da compra dos item em tela visa manter as instalações físicas da Unidade de Ensino.

2.2. Área requisitante

Comandante do CPM/Itabuna

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
01	42.40.00.00158347-6	LUVA, de segurança, em latex natural, tamanho G, não inferior a 30cm de comprimento, interior liso, antiderrapante, cor azul Asseguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e segurança dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovacao(CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	Pr	40	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

02	65.02.19.00099934-2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	70	Entrega imediata
03	68.10.00.00167360-2	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, para assepsia das mãos, frasco plástico de 500g	Un	90	Entrega imediata
04	68.40.00.00179546-5	DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	30	Entrega imediata
05	72.40.00.00120532-3	BACIA, plástica, resistente a alto impacto, diâmetro 40 cm.	Un	5	Entrega imediata
06	72.40.00.00174426-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	Un	4	Entrega imediata
07	72.40.00.00183054-6	BALDE, plástico, tipo doméstico, na cor preta, capacidade 05 litros, em polietileno de alta densidade, com alça, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo	Un	5	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.			
08	73.50.00.00179354-3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas,	Ct	330	Entrega imediata
09	73.50.00.00179355-1	COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visieis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	Ct	100	Entrega imediata
10	79.30.00.00176235-4	CERA liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. Embalagem: bombona contendo 05 litros. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado	Un	10	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.			
11	79.20.00.00155735-1	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata
12	79.20.00.00155757-2	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm,	Un	10	Entrega imediata
13	79.30.00.00179473-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	200	Entrega imediata
14	79.30.00.00176780-1	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou	Pc	10	Entrega imediata
15	79.30.00.00179510-4	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa;	Un	200	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.			
16	79.30.00.00179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g.	Pc	100	Entrega imediata
17	79.30.00.00179478-7	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradavel. Embalagem: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com minimo de 25 g e maximo de 50 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.	Un	100	Entrega imediata
18	79.20.00.00176228-1	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm x 70 mm x 18 mm (C x L x E). Embalagem: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, endereço, telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e registros nos orgaos competentes.	Un	100	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

19	79.20.00.00149347-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.	Un	50	Entrega imediata
20	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm.	Un	50	Entrega imediata
21	79.20.00.00117378-2	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata
22	79.20.00.00149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	30	Entrega imediata
23	79.30.00.00183173-9	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de ate -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos, endereco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).	Un	20	Entrega imediata
24	79.20.00.00176869-7	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido de 50 g. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil):	Un	30	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação ou lote, composição, informação sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes.			
25	81.05.00.00167850-7	SACO, plástico para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .	Pc	10	Entrega imediata
26	81.05.00.00177266-0	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 80cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	30	Entrega imediata
27	85.40.00.00174301-5	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca.	Pc	29	Entrega imediata
28	85.10.00.00179562-7	SABONETE, líquido, para as mãos, fragrância suave, pronto para uso, aparência perolada cremosa, glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradável. Embalagem: Frasco plástico de 01 litro.	Fr	30	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resoluc(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.			
29	85.40.00.00177209-0	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da (s) dimensao (oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	125	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

3. Solução:

A opção pelo pregão eletrônico visa universalizar a disputa, promover economicidade processual e celeridade na contratação em atendimento a demanda pretendida pela OPM, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social visando o incremento de investimentos e do valor agregado da produção no Estado;

II - a ampliação da eficiência das políticas públicas, com ações de melhoria do ambiente de negócios;

III - o incentivo à inovação tecnológica.

3.1. Levantamento de Mercado:

Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa. Em recente pesquisa realizada no Portal de compras do Governo do Estado da Bahia (comprasnet.ba.gov.br) e análise do preço atual de mercado local (Orçamentos apensados ao processo) verificou-se como proposta mais vantajosa para a Administração pública a utilização como parâmetro dos valores de preço referencial ou última compra do Comprasnet, valor adotado nos últimos 12 (doze) meses, por se tratar, após criteriosa análise, dos menores preços em comparação aos fornecedores locais, estando em conformidade com o Art. 23 § 1º da Lei n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021.

3.2. Descrição da solução como um todo:

O presente estudo foi elaborado levando em conta as prescrições do Decreto Nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024, e da Instrução Nº 003/2024 da SAEB. O mesmo refere-se à aquisição de Material de Consumo para o Colégio da polícia Militar de Itabuna, necessários à manutenção, conforme condições e especificações constantes no item 2.3. deste Estudo Técnico Preliminar e será adquirido em lote único.

Considerando que o quantitativo foi objeto de estudo minucioso elaborado pelo almoxarifado da Unidade de Ensino que analisou a média de utilização dos itens elencados e buscou adequar ao mínimo necessário para o bom funcionamento do Colégio que dispõe de 17 salas de aulas, uma ampla área de pátios, estacionamento e 2 quadras poliesportivas, além de 13 salas administrativas, biblioteca, auditório, 2 alojamentos, 2 vestiários e 3 banheiros coletivos, tendo como necessidade básica os materiais de higiene, limpeza e descartáveis para manter estes espaços ao longo de 12 meses e serem utilizados diariamente por seus servidores, estudantes e demais pessoas que transitam pelas dependências do colégio.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

Administração entende que o tipo de material a ser contratado não envolve complexidade técnica ou riscos financeiros, situação que é dispensada a exigência de garantia com base no art. 96 da Lei 14.133/21.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
01	79.30.00.00176235-4	CERA liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. Embalagem: bombona contendo 05 litros. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	Pr	40
02	81.05.00.00167850-7	SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minimade 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintesinformacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJdo fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes.Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .	Fr	70
03	79.20.00.00155735-1	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	90
04	79.20.00.00155757-2	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm,	Un	30
05	79.30.00.00179473-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	5
06	79.30.00.00176780-1	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg.	Un	5



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou		
07	68.40.00.00179546-5	DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	4
08	73.50.00.00179354-3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas,	Un	5
09	42.40.00.00158347-6	LUVA, de seguranca, em latex natural, tamanho G, nao inferior a 30cm de comprimento, interior liso, antiderrapante, cor azul Asseguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto estaacondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovacao(CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, deforma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, oprazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data defabricacao ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	Ct	
10	68.10.00.00167360-2	ALCOOL, etilico em gel, nao inferior a 70%, para assepsia das maos, frasco plastico de 500g	Un	90
11	85.40.00.00174301-5	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca.	Pc	29
12	79.30.00.00179510-4	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na	Un	200



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.		
13	79.30.00.00179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g.	Pc	100
14	79.30.00.00179478-7	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradavel. Embalagem: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com minimo de 25 g e maximo de 50 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.	Un	100
15	79.20.00.00176228-1	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm x 70 mm x 18 mm (C x L x E). Embalagem: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, endereço, telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e registros nos orgaos competentes.	Un	100
16	79.20.00.00149347-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.	Un	50
17	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate - 2 cm.	Un	50
18	72.40.00.00174426-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforcados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	Un	4
19	79.20.00.00117378-2	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	10



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

20	72.40.00.00183054-6	BALDE, plastico, tipo domestico, na cor preta, capacidade 05 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	Un	5
21	72.40.00.00120532-3	BACIA, plastica, resistente a alto impacto, diametro 40 cm.	Un	5
22	79.20.00.00149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	30
23	79.30.00.00183173-9	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de ate -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos, endereco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).	Un	20
24	85.10.00.00179562-7	SABONETE, liquido, para as maos, fragrancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco plastico de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelevels diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Fr	30
25	81.05.00.00177266-0	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 80cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que	Pc	30



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.		
26	73.50.00.00179355-1	COPO, para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plástico (PP), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	Ct	100
27	79.20.00.00176869-7	ESPONJA para limpeza, em lã de aço carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido de 50 g. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação ou lote, composição, informação sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes.	Un	30
28	65.02.19.00099934-2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	70
29	85.40.00.00177209-0	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. PRODUTO: conteúdo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerância de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e/ou telefone de contato. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicação (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Quando a variação	Pc	125



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		da (s) dimensao (oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.		
--	--	--	--	--

3.4. Estimativa do Valor da Contratação:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo	Preço Unitário	Preço Global
01	42.40.00.00158347-6	LUVA, de segurança, em latex natural, tamanho G, não inferior a 30cm de comprimento, interior liso, antiderrapante, cor azul Asseguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, e número do Certificado de Aprovação(CA) do Ministério do Trabalho e Emprego Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	Pr	40	Entrega imediata	10,80	432,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

02	65.02.19.0009993 4-2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	70	Entrega imediata	5,82	407,40
03	68.10.00.0016736 0-2	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, para asepsia das mãos, frasco plástico de 500g	Un	90	Entrega imediata	10,14	912,60
04	68.40.00.0017954 6-5	DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	30	Entrega imediata	17,74	532,20



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

05	72.40.00.0012053 2-3	BACIA, plastica, resistente a alto impacto, diametro 40 cm.	Un	5	Entrega imediata	13,98	69,90
06	72.40.00.0017442 6-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	Un	4	Entrega imediata	108,99	435,96
07	72.40.00.0018305 4-6	BALDE, plastico, tipo domestico, na cor preta, capacidade 05 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	Un	5	Entrega imediata	6,99	34,95
08	73.50.00.0017935 4-3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas,	Ct	330	Entrega imediata	3,99	1316,70
09	73.50.00.0017935 5-1	COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico,	Ct	100	Entrega imediata	7,49	749,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visieis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.					
10	79.30.00.0017623 5-4	CERA liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. Embalagem: bombona contendo 05 litros. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao,	Un	10	Entrega imediata	88,81	888,10



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.					
11	79.20.00.0015573 5-1	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata	11,90	119,00
12	79.20.00.0015575 7-2	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm,	Un	10	Entrega imediata	9,95	99,50
13	79.30.00.0017947 3-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo	Un	200	Entrega imediata	2,31	462,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.					
14	79.30.00.0017678 0-1	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou	Pc	10	Entrega imediata	9,93	99,30
15	79.30.00.0017951 0-4	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	200	Entrega imediata	3,98	796,00
16	79.30.00.0017947 6-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico.	Pc	100	Entrega imediata	4,99	499,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		Embalagem: pacote com 500 g.					
17	79.30.00.0017947 8-7	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com mínimo de 25 g e máximo de 50 g. ROTULAGEM: Devera conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Número de registro ANVISA; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; indicação quantitativa; País de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem.	Un	100	Entrega imediata	2,50	250,00
18	79.20.00.0017622 8-1	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm x 70 mm x 18 mm (C x L x E). Embalagem: As seguintes informações deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel) visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação,	Un	100	Entrega imediata	0,58	58,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		numero do lote, endereço, telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e registros nos orgaos competentes.					
19	79.20.00.0014934 7-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.	Un	50	Entrega imediata	5,83	291,50
20	79.20.00.0014935 0-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate - 2 cm.	Un	50	Entrega imediata	2,63	131,50
21	79.20.00.0011737 8-2	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata	38,45	384,50
22	79.20.00.0014934 8-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	30	Entrega imediata	5,59	167,70
23	79.30.00.0018317 3-9	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de ate -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante	Un	20	Entrega imediata	4,25	85,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereço, nome do produto; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos, endereço. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).					
24	79.20.00.0017686 9-7	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido de 50 g. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao ou lote, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes.	Un	30	Entrega imediata	2,49	74,70
25	81.05.00.0016785 0-7	SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minimade 105 cm, capacidade nominal para	Pc	10	Entrega imediata	24,80	248,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .					
26	81.05.00.0017726 6-0	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 80cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	30	Entrega imediata	25,99	779,70
27	85.40.00.0017430 1-5	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100%	Pc	29	Entrega imediata	28,75	833,75



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		de fibras vegetal, na cor branca.					
28	85.10.00.0017956 2-7	SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa,glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco plastico de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Fr	30	Entrega imediata	7,86	235,80
29	85.40.00.0017720 9-0	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas	Pc	125	Entrega imediata	19,99	2498,75



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da (s) dimensao (oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.					
TOTAL: 13.892,51 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)							

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Os itens elencados serão disputados em Lote único e a entrega dar-se-á também de forma única, a fim de atender a demanda da OPM, sendo essa a solução mais viável devido a exiguidade de tempo restante para o encerramento do exercício financeiro e com vistas a diminuir os custos tanto financeiros quanto de pessoal.

3.6. Contratações Correlatas e/ou interdependentes:

Estando o objeto em seu prazo de vigência, as Unidades Operacionais submetem a aprovação do Escalão Superior.

Após minucioso estudo comparativo da pesquisa, tanto no site Comprasnet quanto no mercado local, através de orçamentos apensados ao processo, adotou-se o valor referencial ou de última compra praticado pela Administração Pública nos últimos 12 meses, por se tratar dos melhores preços, optando pela modalidade de licitação que ofereça ampla participação, para que diversos licitantes possam enviar seus lances.

3.7. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração:

A aquisição pretendida surge da necessidade de oferecer suporte administrativo para as atividades operacionais, visando o pleno funcionamento desta Unidade de Ensino.

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos:

4.1.1 Propiciar um espaço físico mais seguro e higiênico de melhor manutenção.

4.1.2 Proporcionar condições adequadas para que os servidores públicos possam desempenhar o seu trabalho;



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

4.1.3 Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

4.2. Providências a serem adotadas:

4.2.1 Designar Gestor e fiscal de contrato para recebimento dos bens/serviços;

4.2.2 Estabelecer local para guarda provisória;

4.2.3 Designar servidores para gestão do material

4.3. Possíveis Impactos Ambientais:

Promover o descarte correto dos vasilhames plásticos e demais medidas que possam impactar positivamente na gestão ambiental.

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade/inviabilidade

Declaro a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme art. 6º, XIII do Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

Nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, os documentos atinentes ao presente processo encontram-se disponíveis no SEI para consulta e controle.

7. Identificação

Luciana Lima de Almeida Santos - Cbl PM

Auxiliar da SAA

8. Anexos

Não se aplica

Luciana Lima de Almeida Santos - Cb PM

Auxiliar da SAA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lima De Almeida Santos, Soldado de 1A. Classe**, em 10/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099758297** e o código CRC **D3178A80**.

Referência: Processo nº 030.16562.2023.0209898-10

SEI nº 00099758297



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES

(X) LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

() CONTRATAÇÃO DIRETA

Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo nº 030.16562.2023.0209898-10)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. 1.1 A aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender à necessidade do Colégio da Polícia Militar de Itabuna, no que tange a manutenção e pleno funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

[AQUISIÇÕES]

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/ Prazo
01	42.40.00.0015834 7-6	LUVA, de segurança, em latex natural, tamanho G, não inferior a 30cm de comprimento, interior liso, antiderrapante, cor azul. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na	Pr	40	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		embalagem, deforma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.			
02	65.02.19.0009993 4-2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	70	Entrega imediata
03	68.10.00.0016736 0-2	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, para assepsia das mãos, frasco plástico de 500g	Un	90	Entrega imediata
04	68.40.00.0017954 6-5	DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelevelmente diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	30	Entrega imediata
05	72.40.00.0012053 2-3	BACIA, plástica, resistente a alto impacto, diâmetro 40 cm.	Un	5	Entrega imediata
06	72.40.00.0017442 6-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	Un	4	Entrega imediata
07	72.40.00.0018305 4-6	BALDE, plástico, tipo doméstico, na cor preta, capacidade 05 litros, em polietileno de alta densidade, com alça, com paredes e fundo	Un	5	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		reforcados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.			
08	73.50.00.0017935 4-3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas,	Ct	330	Entrega imediata
09	73.50.00.0017935 5-1	COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	Ct	100	Entrega imediata
10	79.30.00.0017623 5-4	CERA liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. Embalagem: bombona contendo 05 litros. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e	Un	10	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.			
11	79.20.00.0015573 5-1	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata
12	79.20.00.0015575 7-2	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm,	Un	10	Entrega imediata
13	79.30.00.0017947 3-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	200	Entrega imediata
14	79.30.00.0017678 0-1	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou	Pc	10	Entrega imediata
15	79.30.00.0017951 0-4	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	200	Entrega imediata
16	79.30.00.0017947 6-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e	Pc	100	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g.			
17	79.30.00.0017947 8-7	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradável. Embalagem: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com minimo de 25 g e maximo de 50 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.	Un	100	Entrega imediata
18	79.20.00.0017622 8-1	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm x 70 mm x 18 mm (C x L x E). Embalagem: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, endereço, telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e registros nos orgaos competentes.	Un	100	Entrega imediata
19	79.20.00.0014934 7-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.	Un	50	Entrega imediata
20	79.20.00.0014935 0-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm.	Un	50	Entrega imediata
21	79.20.00.0011737 8-2	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

22	79.20.00.0014934 8-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	30	Entrega imediata
23	79.30.00.0018317 3-9	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de ate -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos, endereco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).	Un	20	Entrega imediata
24	79.20.00.0017686 9-7	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido de 50 g. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao ou lote, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes.	Un	30	Entrega imediata
25	81.05.00.0016785 0-7	SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minimade 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude.	Pc	10	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .			
26	81.05.00.0017726 6-0	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 80cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	30	Entrega imediata
27	85.40.00.0017430 1-5	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca.	Pc	29	Entrega imediata
28	85.10.00.0017956 2-7	SABONETE, líquido, para as mãos, fragrância suave, pronto para uso, aparência perolada cremosa, glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradável. Embalagem: Frasco plástico de 01 litro. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeletáveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Número de registro ANVISA; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; indicação quantitativa; País de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(s) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Fr	30	Entrega imediata
29	85.40.00.0017720 9-0	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. PRODUTO: conteúdo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerância de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou	Pc	125	Entrega imediata



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicaao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da (s) dimensao (oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.			
--	--	--	--	--	--

1.1.1 Especificações adicionais:

A aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para o CPM/Itabuna caracteriza-se como uma ação de necessidade, pelos seguintes motivos:

Considerando a necessidade de manter o as instalações físicas visando o pleno funcionamento das repartições públicas.

Considerando a necessidade de propiciar um espaço seguro e salubre visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Considerando a previsão orçamentária registrado em POFA para atendimento da demanda, disponibilizado pelo Departamento de Planejamento da PMBA.

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, a contar da data () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1 Os bens elencados serão disputados em Lote único a fim de atender a demanda da OPM, sendo essa a solução mais viável devido a exiguidade de tempo restante para o encerramento do exercício financeiro e com vistas a diminuir os custos tanto financeiros quanto de pessoal.

1.4.2 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Serão admitidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, em condições previstas no Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 30 (trinta) dias, a contar () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: material será recebido no almoxarifado do CPM/Itabuna, situado a Avenida Manoel Chaves, s/nº, Jaçanã- Itabuna (Ba) no horário de funcionamento das 08h00min as 17h00min. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.3 Condições de entrega:



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

5.3.1 Conforme consignadas neste Termo de Referência no item 1.4.2.

5.4 Disposições adicionais:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([art. 117, caput](#), da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([art. 117, §1º](#) da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por até 08 (oito) dias úteis, adotar, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

Nota: A Administração, na definição do prazo de liquidação, deverá observar as disposições do inc. IV do §2º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 5 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: A Administração, na definição do prazo de liquidação, deverá observar as disposições do inc. IV do §2º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

Nota: a Administração poderá ajustar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido à contratada.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nota: a natureza do contrato e o objeto da contratação determinarão a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a contratada se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de dispensa de licitação, sob a forma ELETRÔNICA, destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para PESSOAS JURÍDICAS:

a) registro público, no caso de empresário individual.

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Notas:



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) dispensada nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, em face do art. 70, III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

() Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

8.2.1.4.1 Regras acerca da participação de matriz e filial:

1) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

2) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

3) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

4) se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.2.1.4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 13.892,51 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/ Prazo	Preço Unitário	Preço Global
01	42.40.00.00158347-6	LUVA, de segurança, em latex natural, tamanho G, não inferior a 30cm de comprimento, interior liso, antiderrapante, cor azul. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	Pr	40	Entrega imediata	10,80	432,00
02	65.02.19.00099934-2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	70	Entrega imediata	5,82	407,40



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

03	68.10.00.00167360-2	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, para assepsia das mãos, frasco plástico de 500g	Un	90	Entrega imediata	10,14	912,60
04	68.40.00.00179546-5	DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeletáveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	30	Entrega imediata	17,74	532,20
05	72.40.00.00120532-3	BACIA, plástica, resistente a alto impacto, diâmetro 40 cm.	Un	5	Entrega imediata	13,98	69,90
06	72.40.00.00174426-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	Un	4	Entrega imediata	108,99	435,96
07	72.40.00.00183054-6	BALDE, plástico, tipo doméstico, na cor preta, capacidade 05 litros, em polietileno de alta densidade, com alça, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indeletável) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.	Un	5	Entrega imediata	6,99	34,95
08	73.50.00.00179354-3	COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade	Ct	330	Entrega imediata	3,99	1316,70



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas,					
09	73.50.00.00179355-1	COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	Ct	100	Entrega imediata	7,49	749,00
10	79.30.00.00176235-4	CERA liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. Embalagem: bombona contendo 05 litros. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido	Un	10	Entrega imediata	88,81	888,10



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.					
11	79.20.00.00155735-1	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata	11,90	119,00
12	79.20.00.00155757-2	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm,	Un	10	Entrega imediata	9,95	99,50
13	79.30.00.00179473-6	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Un	200	Entrega imediata	2,31	462,00
14	79.30.00.00176780-1	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou	Pc	10	Entrega imediata	9,93	99,30
15	79.30.00.00179510-4	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no	Un	200	Entrega imediata	3,98	796,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.					
16	79.30.00.00179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. Embalagem: pacote com 500 g.	Pc	100	Entrega imediata	4,99	499,00
17	79.30.00.00179478-7	2. DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragancia agradavel. Embalagem: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com minimo de 25 g e maximo de 50 g. 3. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. 4. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.	Un	100	Entrega imediata	2,50	250,00
18	79.20.00.00176228-1	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm x 70 mm x 18 mm (C x L x E). Embalagem: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na	Un	100	Entrega imediata	0,58	58,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, endereço, telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e registros nos orgaos competentes.					
19	79.20.00.00149347-7	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.	Un	50	Entrega imediata	5,83	291,50
20	79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm.	Un	50	Entrega imediata	2,63	131,50
21	79.20.00.00117378-2	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	10	Entrega imediata	38,45	384,50
22	79.20.00.00149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	30	Entrega imediata	5,59	167,70
23	79.30.00.00183173-9	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de ate -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; indicacao quantitativa; componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; lote; data de validade; modo de usar; riscos, endereco. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de	Un	20	Entrega imediata	4,25	85,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

		fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) ANVISA vigente(s).					
24	79.20.00.00176869-7	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido de 50 g. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao ou lote, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes.	Un	30	Entrega imediata	2,49	74,70
25	81.05.00.00167850-7	SACO, plastico para lixo, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minimade 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJdo fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT .	Pc	10	Entrega imediata	24,80	248,00



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

26	81.05.00.00177266-0	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivelde separacao), classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura minima de 80cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranga dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT NBR 9191.	Pc	30	Entrega imediata	25,99	779,70
27	85.40.00.00174301-5	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca.	Pc	29	Entrega imediata	28,75	833,75
28	85.10.00.00179562-7	SABONETE, liquido, para as maos, fragrancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco plastico de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Fr	30	Entrega imediata	7,86	235,80



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

29	85.40.00.00177209-0	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da (s) dimensao (oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	125	Entrega imediata	19,99	2498,75
TOTAL: 13.892,51 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)							



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20.801.0095	12	361	425	2628
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
5700	3.3.90.30	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itabuna, 08 de outubro de 2024.

Luciana Lima de Almeida Santos - Cb PM

Auxiliar da SAA



ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPR-S



Documento assinado eletronicamente por Luciana Lima De Almeida Santos, Soldado de 1A. Classe, em 10/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00099758602 e o código CRC EC5F7481.

Referência: Processo nº 030.16562.2023.0209898-10

SEI nº 00099758602